

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CTDR**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CTDR JUNTO**  
**AOS CONSELHOS SUPERIORES CONSEPE E CONSUNI**

**EDITAL Nº01/2017-CTDR**

**DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral designada por Portaria nº 17/2017, do CTDR/UFPB, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Geral e Estatuto da UFPB, vem comunicar ao corpo docente dos Departamentos de Gastronomia (DG), Tecnologia de Alimentos (DTA) e Tecnologia Sucroalcooleira (DTS) que estarão abertas no período de 25/05 a 29/05/2017, as inscrições para eleição de Representantes Docentes do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), para o período 2017/2019, junto aos Conselhos Superiores CONSEPE e CONSUNI da UFPB. Sendo as chapas constituídas para as seguintes candidaturas:

CONSEPE: 2(dois) representantes docentes e 2(dois) suplentes;

CONSUNI: 1(um) representante docente e 1 (um) suplente.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º**As inscrições serão realizadas na sala da secretaria da Direção do CTDR, com a entrega da ficha de inscrição preenchida (modelos nos anexos I e II), no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h. Poderão se candidatar professores do quadro efetivo dos departamentos DG, DTA e DTS que tenham interesse e disponibilidade para participar das atividades e reuniões dos órgãos colegiados Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI).

Parágrafo único: cada chapa poderá se inscrever para um único órgão; não será permitida a inscrição de professores licenciados e afastados do exercício da docência, no período 2017/2019, sendo facultado aos mesmos o direito a voto.

**Art. 3º**Até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, a relação nominal dos candidatos inscritos será divulgada nos Departamentos.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral incluirá e identificará na relação nominal dos candidatos, por ordem de Chapa inscrita, os casos de indeferimento.

**Art. 4º**As solicitações de impugnação de candidatura e os recursos quanto ao indeferimento poderão ser apresentados até dia 01/06/2017.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral publicará a homologação das inscrições no dia 02/06/2017.



## **DA ELEIÇÃO**

**Art. 5º** A eleição será realizada no dia 05/06/2017, na sala de reuniões do CTDR (sala 102 bloco F), no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h. Poderão votar todos os professores vinculados aos departamentos DG, DTA e DTS do CTDR/UFPB.

Parágrafo único: serão considerados eleitos como representante titular e seu respectivo suplente, as chapas com maior número de votos para cada órgão.

Em caso de empate, considera-se vencedora a chapa cujo candidato a representante, pela ordem, possuir o maior grau acadêmico, estiver a mais tempo na carreira docente no CTDR ou apresentar maior idade.

## **DA DURAÇÃO DO MANDATO**

**Art. 6º** O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o art. 23, parágrafo 1º (Capítulo I - CONSUNI) e art. 26, parágrafo 3º (Capítulo II - CONSEPE) do Estatuto da UFPB.

## **DO RESULTADO**

**Art. 7º** O resultado da eleição será apurado e divulgado no dia 05/06/2017, após o encerramento da votação.

## **DOS RECURSOS**

**Art. 8º** Os recursos contra impugnação da votação deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17:00h do dia 09/06/2017. Após a análise dos recursos a Comissão Eleitoral emitirá relatório eleitoral que será encaminhado ao Conselho de Centro do CTDR para deliberação e encaminhamento dos docentes eleitos como titulares e suplentes aos CONSEPE e CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, PB, 24 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prof. Marta Maria da Conceição SIAPE 1544444 – DTA  
Presidente da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Prof. Renata Ângela Guimarães Pereira SIAPE 1725615 – DG  
Membro da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Prof. Angela Lucinia Urtiga Vasconcelos SIAPE 2931990 – DTS  
Membro da Comissão Eleitoral

## ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CTDR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nós, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, e  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_,  
requeremos nossa inscrição como candidato(a) à função de representante TITULAR  
e SUPLENTE respectivamente do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento  
Regional, junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,  
para o período 2017/2019.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Representante Titular

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Representante Suplente

## ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CTDR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nós, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, e  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_,  
requeremos nossa inscrição como candidato(a) à função de representante TITULAR  
e SUPLENTE respectivamente do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento  
Regional, junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, para o período 2017/2019.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**Candidato(a) a Representante Titular**

---

**Candidato (a) a Representante Suplente**